



EXTRATO DA ATA DA QUARTA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA A PARTIR DO PROTOCOLO Nº 24/2022

Aos 08 dias do mês de abril de 2022, às 10h00, na sede da Câmara Municipal de Dumont, sediada na Rua Santos Dumont, nº 172, nesta, reuniram-se a **Vereadora Márcia Rozolin**, Presidente da Comissão Processante, o **Vereador Jorge Luis Donegá Salomão**, Relator, e o **Vereador Marlon Gabriel Oloko**, membro. A presente reunião foi convocada pela Presidente da CP tendo em vista os pedidos formulados no bojo das petições protocoladas pelos vereadores denunciados (fls. 204/225), bem diante do despacho de fls. 227 que cancelou a audiência inicialmente designada para esta data. Pois bem. Depois de deliberar sobre as alegações trazidas nas petições subscritas pelos patronos dos vereadores denunciados, conforme se pode inferir da íntegra da Ata da quarta reunião pública da Comissão Processante nº 01/2022, decidiu a Comissão:

1. Disponibilizar o inteiro teor do processo Comissão Processante nº 01/2022 no site da Câmara Municipal de Dumont, no seguinte link: (<http://www.camaradumont.sp.gov.br/comissaoprocessante.asp>), de modo a garantir com integralidade acesso remoto aos autos do processo a todos os interessados, registrando também que o processo Comissão Processante nº 01/2022 está à disposição dos interessados diariamente, no horário de expediente da Câmara Municipal, para consulta e extração de cópias.
2. Tendo-se em vista o deferimento da produção de prova pericial visando a realização de exame grafotécnico visando aferir a autenticidade da assinatura aposta no documento Ofício Especial nº 03/2022, bem como a eventual identificação do responsável pela assinatura lançada no documento referido, perícia a ser feita em todas as partes não impressas e subscritas a caneta, reitera-se a oportunidade aos vereadores denunciados indicarem assistente técnico, no prazo de 05 dias úteis e quesitos, no prazo de 10 dias úteis.
3. Redesignar a audiência visando a inquirição das testemunhas arroladas pelos Vereadores denunciados, a realizar-se no **dia 20 de abril de 2022, a partir das 08h00**.
 - 3.1. Tendo-se em vista que há testemunhas arroladas pelos vereadores denunciados que residem em cidade diversa da que tramita este processo, delibera a Comissão pela realização de audiência híbrida, ou seja, de forma presencial e facultativamente (a critério dos advogados de defesa, dos vereadores denunciados e das testemunhas) por videoconferência, mediante transmissão e recepção de sons e imagens em tempo real.
 - 3.2. Para viabilizar a realização de audiência de testemunhas por videoconferência, solicitar-se-á ao Presidente da Câmara Municipal de Dumont que disponibilize o



CÂMARA
MUNICIPAL DE
DUMONT
ESTADO DE SÃO PAULO



RUA SANTOS DUMONT 172
CENTRO | CEP: 14120-000 | DUMONT/SP
FONE: (16) 3944-2399
E-MAIL: CAMARADUMONT@GMAIL.COM



técnico contratado para as necessárias operacionalizações neste sentido, incluindo-se a disponibilização de link aos advogados, vereadores denunciados e testemunhas residentes em outra cidade.

3.3. Reitere-se intimação dos advogados dos vereadores denunciados para que indiquem, no prazo de até 3 dias úteis, seus respectivos endereços eletrônicos e o telefone celular com prefixo “DDD” que tenha WhatsApp, para compartilhamento, sob sua responsabilidade, do link a ser encaminhado às testemunhas arroladas em suas peças de defesa.

Nada mais a tratar, registrando-se que a íntegra desta decisão, bem como de todo o teor do processo CP nº 01/2022 poderá ser acessada pelo site da Câmara Municipal de Dumont (<http://www.camaradumont.sp.gov.br/comissaoprocessante.asp>) ou então na sede da Câmara Municipal de Dumont de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da repartição, foi dada por encerrada a reunião. Publique-se o extrato desta decisão. Márcia Rozolin – Presidente; Jorge Luis Donegá Salomão – Relator; Marlon Gabriel Oloko – Membro. (ADVOGADOS: GRAZIELA NAGAO VOLTOLINI DE CASTRO – OAB/SP 175.011; EDUARDO ROIS MORALES ALVES – OAB/SP 150.801)

243

Correios Brasil AVISO DE RECEBIMENTO AR

QB 67627013 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT 31 MAR 2022

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

PREENCHER COM LETRA DE FORMA NOME OU RAZÃO SOCIAL DO EMISSOR / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'ÉMETTEUR CÂMARA MUNICIPAL DE Aruaçu

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE Rua Santos Dumont / SP

CIDADE / LOCALITÉ Aruaçu UF SP BRASIL BRÉSIL

1 9 1 2 0 - 0 0 0

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO RETOUR

AVISO DE RECEBIMENTO

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE EXMO. DEPUTADO FEDERAL JEFFERSON CARLOS

ENDEREÇO / ADRESSE CÂMARA DOS DEPUTADOS - PALACIO CONG. NACIONAL PCA 3 PODERES - GABINETE 346 Anexo 4

CEP / CODE POSTAL 70160-900 CIDADE / LOCALITÉ Brasília UF PAÍS / PAYS DF BRASIL

NATUREZA DO ENVIÓ / NATURE DE L'ENVOI PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE EMS SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR [Signature]

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION 01/04/22

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR Swellen

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR 2921995

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT João da Silva Souza Agente de Correios Matrícula: 9.433.480

01 ABR 2022

244

Alexandre - Câmara Municipal de Dumont

De: Ronaldo Frade <ronaldofrade@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 8 de abril de 2022 11:47
Para: Alexandre - Câmara Municipal de Dumont
Assunto: Perícia Grafotécnica

Bom dia!

Presidente: Márcia Rozolin
Relator: Jorge Salomão
Membro: Marlon Oloko

Venho requerer à Comissão Especial Processante da Câmara Municipal de Dumont a entrega de documentos como "Padrão de Confronto" (sejam eles quaisquer documentos que contenham suas caligrafias) de próprio punho do Sr. Regis Egnaldo Diana, do Sr. Júlio César e da Sra. Claire Ruiz para que possamos dar prosseguimentos aos trabalhos periciais a contento.

Aguardo retorno.

Att,

Ronaldo Frade

Arquiteto e Urbanista

Perito Judicial (Grafotécnico e Falsidade Documental)

Câmara Dumont - Iraci

De: Câmara Dumont - Iraci <camaradumont@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 12 de abril de 2022 10:53
Para: secretaria@camaradumont.sp.gov.br
Assunto: ENC: Coleta de Materiais Gráficos para Perícia Grafotécnica
Anexos: Coleta das Assinaturas - P.C. Regis.pdf; Coleta das Assinaturas - P.C. CLAIRE.pdf; Coleta das Assinaturas - P.C. JULIO.pdf

De: Ronaldo Frade [mailto:ronaldofrade@gmail.com]
Enviada em: terça-feira, 12 de abril de 2022 09:50
Para: camaradumont@gmail.com
Assunto: Coleta de Materiais Gráficos para Perícia Grafotécnica

A/C: Comissão Especial Processante

Presidente: Márcia Rozolin
Relator: Jorge Salomão
Membro: Marlon Oloko

Venho através deste, requerer as coletas dos materiais gráficos dos Senhores Regis Egnaldo Diana, Júlio César da Silva e da Sra. Claire Ruiz, a serem realizadas nas dependências da Câmara Municipal de Dumont e na presença de um membro da Comissão.

Envio as coletas a serem preenchidas de próprio punho. As partes periciadas deverão realizar o preenchimento da coleta com caneta na cor azul.

Na primeira folha, no campo onde contém as linhas, deverá ser preenchido um termo de comparecimento conforme segue:

Eu (Nome Completo) ..., CPF nº ..., compareço na Câmara Municipal de Dumont para coleta das minhas grafias a serem utilizadas como padrões de confronto no Laudo Grafotécnico referente averiguação da assinatura em nome da Sra. Claire Ruiz no documento Ofício Especial 03/2022.

Fico no aguardo da realização o mais breve possível. Agradeço antecipadamente.

Att
Ronaldo Frade
Arquiteto e Urbanista
Perito Judicial (Grafotécnico e Falsidade Documental)



Dumont - SP ____ de abril 2022.

*Coleta dos Padrões de Confronto para confecção do
Laudo Grafotécnico.*

PROCESSO: ADMINISTRATIVO

REQUERENTE: COMISSÃO ESPECIAL PROCESSANTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
DUMONT - SP

REQUERIDO: CLAIRE RUIZ

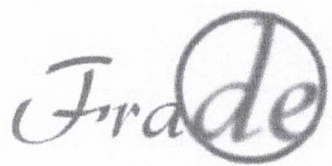
Perito Grafotécnico: Ronaldo Frade

Diligência:

Coleta das assinaturas para perícia Grafotécnica do Sr.(a):

como padrões de confronto no Laudo Judicial.

Eu, _____



Perito Judicial e Assistente Técnico
Grafoscopia
Falsidade Documental

- Escrever 5 Assinaturas com pauta em nome da Sra. "Claire Ruiz".

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

5 _____

PERITO JUDICIAL



Perito Judicial e Assistente Técnico
Grafoscopia
Falsidade Documental

- Escrever 10 Assinaturas sem pauta em nome da Sra. "Claire Ruiz".

6 -

7 -

8 -

9 -

10 -

11 -

12 -

13 -

14 -

15 -

PERITO JUDICIAL



- Escrever (sem pauta) 10 vezes o texto:

Clarear sem o Sol Aparecer seria ruim, mas ficaria feliz.

16 -

17 -

18 -

19 -

20 -

PERITO JUDICIAL



- Escrever (sem pauta) 5 vezes as palavras: Clarear, Raiz, Celeiro e Juiz.

Palavras - 1 – Clarear 2 – Raiz 3 – Celeiro 4 Juiz

1 -

2 -

3 -

4 -

5 -

PERITO JUDICIAL